

Painel sobre discriminação e violência na velhice: avanços legislativos e programáticos nos países da região.

Objetivo conhecer o desenvolvimento e ganhos dos programas e leis dirigidos a erradicar o maltrato contra a pessoa idosa e a discriminação.

Tempo de Exposição: **12 minutos**.

O Estatuto do idoso, lei nº 10.741 de 2003, foi sancionado com o objetivo de regular os direitos assegurados às pessoas idosas com 60 anos e mais de idade. O Estatuto cria mecanismos para punir as pessoas que maltrataram as pessoas idosas, dispõe sobre fiscalização das instituições de atendimento a este público alvo, tendo o Ministério Público como órgão investigador de acompanhamento de ações civil e civil pública para proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos das pessoas idosas.

Diante das inúmeras denúncias e divulgação na mídia sobre os altos índices de violência contra a pessoa idosa, a necessidade de implementar o Estatuto do Idoso e de dar seguimento ao Plano de Ação Internacional do Envelhecimento, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, elaborou o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, o qual foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e vem sendo implementado por intermédio dos Estados, Distrito Federal, Municípios, Instituições de Ensino Superior, Organizações não- Governamentais.

Este Plano tem por objetivos implementar as ações deliberadas na I Conferência dos direitos da Pessoa idosa cujo tema foi “Construindo a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa-RENADI”; dar seguimento ao Plano de Madri e ao Estatuto do Idoso, no que diz respeito ao enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social. O Plano é intersetorial e interministerial, os ministérios que o integram são: Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ciência e Tecnologia, Saúde, Cidades, Educação , sob a coordenação da SEDH.

Em 2004, esse Plano foi concebido para dois anos. Em 2007, foi revisado e inserido as ações deliberadas na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que teve dentre seus eixos discutidos o tema violência e maus tratos contra a pessoa idosa.

Durante a fase de implantação deste Plano foram realizadas oficinas e reuniões técnicas de caráter intra, intergovernamental e intersetorial; campanhas educativas; audiências públicas envolvendo os poderes executivo, judiciário e legislativo, capacitação de 6.429 pessoas da área de saúde, defesa dos direitos, assistência social, conselheiros, gestores, familiares e idosos; capacitação de líderes de organizações para o exercício da cidadania; realização de seminários e oficinas de trabalho; investigação sobre as condições de vida das pessoas idosas em instituição de longa permanência; mobilização dos meios de comunicação sobre violência e maus tratos, dentre outros.

Outra ação do Plano em 2005/2006, foi uma pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia em parceria com a Universidade Católica de Brasília sobre violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores.

Seu acompanhamento já aponta resultados efetivos no sentido da criação de infra-estrutura para dar assistência às pessoas em situação de violências. Foram implantados por intermédio de convênios com Estados e Municípios Centros Integrados para Prevenção da Violência contra a Pessoa Idosa, destinados a

organizar os serviços de atendimento ao idoso nos Estados e municípios. Estes centros contam com um serviço de comunicação denominado Disque Idoso ou Disque Denúncia e estão sendo implantados em todos os 27 Estados da Federação, 19 já assinaram o convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

A SEDH, no exercício de 2007, teve como meta fundamental intensificar o processo de articulação e parcerias para estruturar e implementar a Rede Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, cumprindo o marco legal e os princípios e diretrizes de Direitos Humanos.

Atividades desenvolvidas:

- Coordenação e implementação do Plano de Ação de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa / Deliberação da Conferência, em todos os estados da federação;
- Em fase de implantação um Observatório Nacional sobre Violência e maus tratos contra a pessoa idosa;
- Realização da campanha educativa sobre violência contra a Pessoa Idosa e sobre Valorização da Pessoa idosa com o tema ‘Envelhecer com dignidade’;
- Realização de capacitações de Gestores e Conselheiros contra a violência e o papel do exercício da cidadania;
- Realização do diagnóstico das Instituições de Longa permanência na Região Norte do país e em fase de aplicação nas demais regiões do País;
- Divulgação do dia 15 de Junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa – incentivando a realização de eventos nos Estados e Municípios;
- Incentivo a elaboração e implementação dos planos de enfrentamento da violência contra a Pessoa Idosa nos Estados, DF e Municípios
- Realização de Oficina sobre violência Contra a pessoa Idosa;
- Realização do II Simpósio Nacional das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Realização de Oficina de Trabalho sobre Cuidadores de Idosos;
- Realização da Campanha Nacional de Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa;
- Produção e distribuição de 138.000 publicações;

A SEDH vem envidando esforços no sentido de dar seguimento ao Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, visando assegurar os direitos humanos a este seguimento populacional, tendo como um compromisso dar seguimento aos resultados desta II Conferência Intergovernamental América Latina e Caribe sobre Envelhecimento.